



CSF - TJGO
COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS DO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS



ATA DA 1º REUNIÃO TRIMESTRAL – COMISSÃO DE SOLUÇÕES FUNDIÁRIAS

DATA E HORÁRIO: 07 de fevereiro de 2025, às 14 horas

LOCAL: Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

CONDUZIU A REUNIÃO: Presidente da Comissão de Soluções Fundiárias do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, Desembargador Paulo César Alves das Neves

ASSUNTO: Apresentação do novo Presidente da CSF/TJGO e planejamento das novas diretrizes a serem implementadas

SECRETÁRIA: Cristiane de Paula Neiva

PARTICIPANTES:

1. Desembargador Paulo César Alves das Neves – Presidente da CSF/TJGO
2. Dra. Sabrina Leles – Delegada PC
3. Dr. Thiago Borges Dutra de Castro – Diretor Judiciário
4. Dr. Eduardo Álvares de Oliveira – Juiz
5. Dr. Eduardo Tavares dos Reis – Juiz
6. Dr. Fábio Vinícius Gorni Borsato – Juiz
7. Dr. Fernando Augusto Chacha de Rezende – Juiz
8. Dr. Vólnei Silva Fraissat – Juiz
9. Dra. Mariúccia Benício Soares Miguel – Juíza
10. Dr. Élios Mattos de Albuquerque Filho – Juiz
11. Sra. Cristiane de Paula Neiva – Secretária da CSF/TJGO

ABERTURA:

Aberta a reunião pelo Presidente da CSF/TJGO, Desembargador Paulo César Alves das Neves, este agradeceu a presença de todos e, em seguida, adentrou a matéria da pauta preestabelecida.

PAUTA:

Apresentação do novo Presidente da CSF/TJGO e planejamento das novas diretrizes a serem implementadas.

RESUMO:

De início, o Desembargador Paulo César se apresentou como o novo Presidente da CSF/TJGO e detalhou como serão as ações da Comissão a partir da sua assunção ao cargo. Destacou os novos magistrados integrantes da Comissão, Dr. Élios Mattos de Albuquerque Filho, substituindo o Dr. André Reis Lacerda, Dra. Geovanna Bahia,

substituindo a Dra. Livia, em razão de questões pessoais e Dra. Ailime Virgínia Martins em substituição a Dra. Soraya Fagury Brito.

Destacou que o Regulamento/Regimento estabelece que a Comissão tem que reunir uma vez por mês, mas aqui no Tribunal das reuniões são trimestrais, e esse padrão será mantido, e caso surja a necessidade de mais encontros, poderá ser adotada nova dinâmica, com períodos menos intervalados; que a comunicação entre os membros da CSF/TJGO continuará por meio de whatsapp e correio eletrônico (email). Destacou a novidade trazida pela Resolução nº 290 do TJGO, ao criar uma forma de gratificar os membros da CSF/TJGO; que a equipe atual da CSF/TJGO deverá ser mantida durante a sua gestão (2025/2027), porque a expertise que já foi adquirida por seus membros será importante para o Poder Judiciário e a comunidade em geral. Salientou a pretensão de implementar efetivamente o CEJUSC Fundiário como Unidade do Poder Judiciário, porque ficou até o momento ficou a cargo da própria Comissão; que a intenção é que o CEJUSC Fundiário atue nos mesmos moldes dos demais em funcionamento no Estado de Goiás, com Coordenador, Secretário, Mediador com especialização no tema, assim também como os mediadores com experiência na área de família que terão maior facilidade pois os conflitos fundiários envolvem famílias que vivem nas áreas ocupadas. Ponderou que o problema para instalação do CEJUSC é de espaço e pessoas habilitadas no assunto; que ao tempo em que foi Coordenador do NUPEMEC foram criados cerca de 50 (cinquenta) CEJUSC's em parceria com instituições privadas; a ideia é procurar parceira com a Fetaeg, a Faeg e outros, levando a ideia de que investir no CEJUSC trará melhorias para eles mesmos, na resolução dos conflitos de forma mais rápida e segura, porque o grande problema do conflito fundiário é a demora; que alguns advogados têm reclamado da morosidade dos processos enviados para a Comissão. Explicou que não se pode fazer a visita técnica, sem antes ter todo o relatório da Dra. Sabrina, da Secretaria de Habitação, e assim toda a situação visualizada. Apresentou um fluxuograma para otimizar e padronizar as ações da Comissão; que o envio dos processos para a Comissão tem que preencher os requisitos.

O Dr. Eduardo Tavares mencionou que os representantes da OAB, não tem participado das reuniões da CSF, apenas participaram no início, e em relação à triagem prévia, os juizes têm feito uma

análise do processo judicial, porque é comum o envio de feito à Comissão sem necessidade, e para fazer a primeira mediação é preciso saber quem são os ocupantes.

O Desembargador Paulo César salientou que o processo assim que chegar à Comissão deverá ser distribuído a um dos juízes membros a quem caberá a avaliação do juízo de admissibilidade do feito e as assistentes sociais da comissão irão providenciar o cadastro das famílias.

Dr. Fernando Chacha - expôs que houve um caso em Itarumã que foi elaborado o relatório técnico-social antes da visita, inclusive pela equipe de assistente social da Comissão e do Município, o qual demonstrou a situação dissonante daquela apresentada no processo, foram feitas várias reuniões e, por fim, está sendo confirmado tratar-se de famílias quilombolas.

Des. Paulo César pontuou que, assim que se confirmar não ser caso a ser tratado pela Comissão, o procedimento administrativo deve ser encerrado, para que o processo judicial tenha continuidade no juízo de origem.

Dr. Eduardo Tavares - argumentou que a falta da visita técnica, em algum aspecto, fere a Resolução do CNJ, e já teve uma ação provida contra em que o STF determinou a visita, assim seria prudente, em algumas situações, solicitar ao oficial de justiça para ir visitar a área ocupada; que o entendimento é para que seja avaliada a situação de perto para depois decidir pela não intervenção da Comissão no caso.

O Des. Paulo César disse que, ser for o caso, que possa gerar alguma reclamação, que seja realizada a visita determinada pelo juiz ao oficial de justiça, para então depois decidir pelo arquivamento.

Dr. Eduardo Álvares - afirmou que muitos casos se assemelham, especialmente os do Município de Goiânia, e sempre a Prefeitura está envolvida para amparar as famílias ocupantes daquela área, e a conversa é sempre a mesma, com pedido de prazo de 40 (quarenta) dias para fazer levantamento, mais 40 (quarenta) dias para elaborar um laudo, prazo para isso, que não tem condições de pagar aluguel social, que não tem programa habitacional em andamento, enfim, já é um discurso pronto da Procuradoria Municipal, que isso é um problema que faz o processo demorar, pois são realizadas muitas reuniões sem encontrar uma solução; que não adiantam muitas reuniões, se a Prefeitura não trazer algum encaminhamento para

amparar as famílias; que a sugestão feita pelo Procurador-Geral do Município e pela Representante da Agehab seria talvez tentar enquanto Comissão uma articulação com os entes públicos para tentar destravar ou pelo menos sugerir uma política pública ampla que atenda todos os casos da Comissão, pois é sempre a mesma coisa: o tal o aluguel social e os programas habitacionais, que se não tiver isso na Prefeitura de Goiânia, não se consegue avançar.

Des. Paulo César afirmou que será agendada uma reunião com o Prefeito de Goiânia com a presença de mais dois membros da Comissão, para levar essas questões ali discutidas e, posteriormente, com o Presidente da Câmara e da Agehab, e demais órgãos.

A Dra. Mariuccia ressaltou que se deparou com muitos casos, como em Aparecida de Goiânia: Marília Mendonça, Norbeto Teixeira e Alto da Boa Vista, que a ocupação se dá em área de preservação ambiental; que poderia antes da mediação, verificar se trata de uma ocupação em área de preservação ambiental ou de quilombola, para evitar o prosseguimento do procedimento sem esse tipo de informação.

O Des. Paulo César disse que já recebeu informações de que um desses casos seria de difícil solução, talvez tivesse que devolver para o juiz de origem.

O Dr. Vólnei alegou que há casos envolvendo áreas ambientais ocupadas que ficam em uma zona cinzenta, por exemplo: realizou uma visita, no começo do ano, no Setor Santa Genoveva II em Goiânia, que o processo judicial já tinha decisão transitada em julgado e, neste caso, as pessoas têm que sair, pois a ordem estava definida, e no 2º Grau, está sendo discutido a quem compete executar a ordem: Estado, Município ou os dois; que nada impede uma transação; que o processo veio para a Comissão, quando já em 2º Grau; que na visita técnica, junto com as servidoras da área ambiental (AMMA), verificou-se que uma parte do setor pode-se salvar, sem afetar o meio ambiente, agora uma outra parte, não há o que fazer, e no local há chácaras de luxo, de lugar de pesque-pague, tem famílias simples, vulneráveis, tem de tudo, onde andam e os pés afundam; que nas ruas do setor é possível ver as águas escorrendo; que a pessoa do último lote, falou que na época da chuva, a parte do portão fica alagada, o que leva a deduzir que aquela área não tem salvação, que a questão é: uma parte tem como ser resguardada, a outra não, e como deve ser resolvido o problema dos outros -

parcela dos moradores que não podem continuar no local, devidos às condições ambientais? Fez vários questionamentos sobre como conduzir o caso. Pontuou que o autor da ação é o Ministério Público, mas que nas visitas por ele realizadas é muito difícil a presença do representante do MPMGO, porque ver a situação dá outra visão do caso.

O Des. Paulo César solicitou para que lhe seja informado quando numa outra oportunidade houver necessidade de intervenção do Ministério Público, porque ele atuará junto ao Dr. Cyro Terra Peres - Procurador-Geral do MP/GO, explicando a questão que ocorre.

A Dra. Sabrina manifestou que a determinação de uma rotina/uniformização de trabalho é essencial para o respectivo sucesso; que alguns casos envolvem a questão política, ambiental e criminal, o que os torna extremamente pesados; que a equipe de inteligência pode atuar em dois momentos: antes da reunião preliminar ou da visita técnica. Neste último, para conferir segurança durante a visita, eliminando os riscos para os membros da Comissão, inclusive, reforçando a presença policial; que para demandar a Divisão de Inteligência, sugeriu a autuação de um Proad sigiloso vinculado ao Proad principal, com acesso somente ao juiz responsável pelo caso e sua equipe, para ter a liberdade de trazer as informações mais detalhadas; que o trabalho deve ser dirigido aos juízes e não para as demais partes.

O Dr. Eduardo Alvares citou um caso em que a ocupação consiste numa cracolândia, o processo foi arquivado e a Defensoria pediu para que fosse feita uma visita técnica ao local; que se trata de situação delicadíssima.

O Dr. Eduardo Tavares mencionou que em reunião no CNJ a equipe do Rio de Janeiro afirmou que não está ingressando nas favelas por questão de segurança, mas não houve recomendação em outro sentido.

Dr. Fernando Chacha - elogiou o trabalho da Dra. Sabrina e mostrou-se favorável ao sigilo dos relatórios elaborados pela Divisão de Inteligência; que houve um caso no Município de Bom Jesus, que em visita, juntamente com o Des. Anderson, iríamos conduzir para o convencimento das famílias de que haveria o cumprimento da decisão judicial de desocupação, e a Defensoria instigando que dava para reverter, e não foi finalizado, estando até aquele dia em tramitação junto à Comissão.

A Dra. Sabrina pontuou que o relatório de inteligência deve ser

sigiloso; que o pedido para relatório deve estabelecer um prazo razoável

O Des. Paulo César afirmou que será feito um mapeamento dos casos para facilitar a respectiva condução; que assim que o processo chegar à Comissão, a confecção do relatório será requisitada à Dra. Sabrina; antes da visita técnica será obrigatório o relatório; que assim que for marcada a visita técnica o magistrado deverá estar municiado com todos os relatórios, inclusive, aqueles elaborados pelas Assistentes Sociais, para ser mais preciso na condução do caso; que o processo ao chegar ao CEJUSC deverá ter uma durabilidade média de tempo, não poderá tramitar de forma eternizada; que o pedido de relatório à Divisão de Inteligência estabelecerá o prazo de 30 (trinta) dias para a sua confecção; que seria interessante a elaboração de uma portaria pela CSF/TJGO para regulamentar a solicitação ao relatório de inteligência; que enquanto não for instalado o CEJUSC os processos continuam tramitando normalmente na CSF/TJGO, inclusive, com as mediações.

A Dra. Mariuccia mencionou que num processo de Formosa, foi solicitado ao representante do Incra o acesso para o processo por desapropriação por interesse social, no entanto, não houve resposta, e pediu que se fosse possível, o Des. Paulo César mediasse isso, solicitando aos representantes daquele órgão, as informações, porque lá será desapropriado e a reunião está bem próxima.

Dr. Vólnei Fraissat solicitou a realização junto à EJUG de um curso referente às questões de políticas públicas para conhecimento das ferramentas que podem ser articuladas na condução dos casos da CSF/TJGO.

O Dr. Eduardo Tavares mencionou que a Resolução nº 510/2023 do CNJ estabeleceu que, para desocupar, é necessário encontrar outro local para realocar as pessoas; que há na Corregedoria uma Comissão de Regularização Fundiária, que poderia atender à CSF/TJGO.

O Dr. Vólnei ressaltou que em visita ao Município de Piranhas, juntamente com a Cristiane e o Leonardo, em uma audiência pública, foi demonstrada a credibilidade da CSF/TJGO pela população, pelos representantes do Poder Público local e do Incra.

Dr. Thiago Borges - Diretor Judiciário - pontuou a necessidade de estruturação do CEJUSC, porque o trabalho da Comissão está crescendo, e precisa de mais estrutura e pessoas.

O Des. Paulo César explicou que algumas reuniões estão sendo

realizadas no sentido de organizar o espaço e trazer servidores, e caso não tenha êxito, as parcerias são uma alternativa; que o ideal seria o CEJUSC funcionar junto ao NUPEMEC, no Anexo; que a Comissão também poderia ser instalada no Anexo, pois atualmente está no Edifício Lourenço Office (Av. T-7 c/ a Av. Mutirão), o que dificulta a logística.

Encaminhando para o encerramento, o Des. Paulo César agradeceu a presença de todos e finalizou a reunião.

DELIBERAÇÕES:

- Será feito um ofício explicativo para os magistrados (interior) e Desembargadores, elencando quais casos podem ser enviados à Comissão, com a cópia da Nota Técnica nº 01 do CNJ;
- Será solicitado ao Diretor da EJUG que no curso de formação dos magistrados seja inserida a parte que trata da CSF/TJGO e os processos que devem ser encaminhados a ela;
- Será agendada uma reunião com o Prefeito de Goiânia, com a presença de mais dois membros da Comissão, para levar as questões discutidas na reunião trimestral e, posteriormente, com o Presidente da Câmara e da Agehab, e demais órgãos, e,
- Será oficiada à EJUG solicitando a realização de curso relativo às questões de políticas públicas para conhecimento das ferramentas que podem ser articuladas na condução dos casos da CSF/TJGO.

Nada mais havendo a expor, devidamente aprovada a ata, encerrou-se a reunião. Eu, Marta Rodrigues, Servidora da Justiça com atuação na Comissão de Soluções Fundiárias do Estado de Goiás que a digitei.

Goiânia, datado e assinado digitalmente.

Desembargador Paulo César Alves das Neves
Presidente da CSF/TJGO